



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.

Encaminho à Comissão Permanente de Licitação, proposta comercial, em anexo, enviada por empresa especializada na área contábil para ser verificada a possibilidade de contratação e posterior manifestação acerca da necessidade de realização de licitação para prestação de serviços de *Assessoria e Consultoria técnica contábil profissional especializada na Administração Pública*, ou se há possibilidade jurídica de declaração de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

É notório que os serviços contábeis são essenciais à rotina administrativa de qualquer entidade pública. Por não conter no quadro de servidores desta Casa de Leis pessoa que ocupe o cargo de Contador, faz-se **necessária a contratação** de profissional sem vínculo empregatício. Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a **escolha** do profissional deve ser norteadá pela **experiência em Contabilidade Pública** e pela **confiança**, sendo este último critério plenamente atendido pela empresa proponente, conforme critérios desta Presidência.

• **Objeto:** prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil pública, compreendendo as seguintes atividades:

1. Coordenação, orientação e desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
2. Prestação de Serviços de Assessoria Contábil Profissional ao Legislativo Municipal;
3. Prestação de Serviços de Consultoria Profissional ao Legislativo;
4. Elaboração dos Processos de Prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM - PA;
5. Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM – PA.

• **Dotação orçamentária:** Exercício 2023 - 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

• **Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.
- **Vigência:** A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2023.

Xinguara / PA, 31 de janeiro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente